



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO N.º 126 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Os Vereadores que esta subscreve requer a V. Ex.a. Senhor Presidente após ouvida a douta decisão do Plenário desta augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção de Aplausos a Policia Civil do Espirito Santo, em especial ao Delegado da Delegacia de Homicídios, **DEVERLY PEREIRA JUNIOR**, pelo admirável trabalho de combate ao crime de homicídio no Município de Colatina.

Ressalta os Vereadores signatário que esta Moção é de grande relevância tendo em vista a necessidade de demonstrarmos o quanto a Polícia Civil vem se dedicando no combate ao homicídio, atingindo a incrível marca de 120 dias sem registro de homicídio até a data que foi protocolada esta moção.

A atividade exercida pelas Autoridades de Polícia, como dirigentes da Polícia Civil, é de fundamental importância. A referida marca representa o ato máximo de cidadania e obteve sucesso também graças ao trabalho de excelentes profissionais como o das forças de segurança.

Destacamos também a exemplar atuação na Policia Civil de Colatina, desenvolvendo um trabalho investigativo de qualidade e com muita precisão. Essa investigação pontual possibilita desvendar crimes já ocorridos, e também evita que muitos outros ocorram, proporcionando assim mais tranquilidade aos munícipes colatinenses.

Após ouvida a douta decisão do Plenário seja registrada nos Anais deste Poder Legislativo, esta Moção de aplausos ao Senhor **DEVERLY PEREIRA JUNIOR**, em reconhecimento ao seu admirável trabalho de combate ao crime de homicídio no Município de Colatina.

Sala das Sessões,
Em,02 de setembro de 2021.

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
Vereador (AVANTE)

Wanderson Rodrigues
Vereador